

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 56 – DOE – 21/03/20 - seção 1 – p.27

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-18, de 20-03-2020

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em reunião realizada em **19/03/2020** aprova e revalida os pleitos homologados abaixo:

## 1. Credenciamentos:

**1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – reclassificação de 3 leitos de UTI Adulto do Tipo I para o Tipo II, credenciamento de 1 leito novo, totalizando 4 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio – Hospital do Tatuapé, CNPJ 46.392.148/0016-04, CNES 2080346, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual solicitado R\$ 539.236,00. (homologado pela Deliberação CIB nº 01/2016)**

**1.2 UTI Adulto e Pediátrico – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – ampliação** de 9 para 10 leitos de UTI Pediátrico no Tipo II (1 leito novo), código de habilitação 26.03 no CNES, **Hospital Municipal Infantil Menino Jesus**, CNPJ 46.392.148/0014-34, CNES 2078325, sob a gestão municipal. Impacto financeiro solicitado R\$ 11.648,85/mês, R\$ 139.786,24/ano. **(homologado pela Deliberação CIB nº 33/2016)**

**1.3 Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e Portaria GM/MS nº 800 de 17/06/2015.**

**1.3.1 DRS I – Município de São Paulo – Habilitação do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio**, CNPJ 46.392.148/0016-04, CNES 2080346, gestão municipal, como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC). O recurso financeiro relativo ao custeio do medicamento trombolítico será calculado pelo Ministério da Saúde. **(homologado pela Deliberação CIB nº 44/2017).**